



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REDAÇÃO FINAL

PROC. Nº 0525/24 - PLL Nº 261/24

Denomina Praça Alexandre M. de Oliveira o logradouro conhecido como Praça Três – Superquadra Cinco, Primeira Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Praça Alexandre M. de Oliveira o logradouro conhecido como Praça Três – Superquadra Cinco, Primeira Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Antigo morador e líder comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador**, em 11/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bublitz, Vereador (a)**, em 11/04/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 14/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador**, em 15/04/2025, às 14:37,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0884532** e o código CRC **2F243F5F**.

Referência: Processo nº 034.00287/2024-20

SEI nº 0884532